



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1888

Terça-feira, 23 de maio de 2023

## REFIS 2023

### PROGRAMA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDAS COM A PREFEITURA

ÚLTIMOS DIAS!  
ATÉ DIA 26 DE MAIO

DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9H ÀS 15H  
NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: RUA PARÁ, 3227

Pagamento à vista, com desconto de 100% dos juros e multas, ou parcelado em até 12 vezes com descontos progressivos de 90 a 60%.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1888

Terça-feira, 23 de maio de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Portarias .....	11



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 15 733, de 02 de maio de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 44.503,44, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 44.503,44 (quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

210 04.122.0005.2015.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

300 12.361.0006.2005.0000 Adiantamento de Viagens 10.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 3.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

674 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e Prest. Serviço 2.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

726 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio prev. da violação dos direitos humanos 1.200,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1068 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 15.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1362 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

146708.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 2.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1845 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 303,44

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 44.503,44**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

270 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

656 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 2.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

665 22.661.0013.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
699 14.422.0016.2008.0000 Propaganda e Publicidade  
1.200,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1123 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica  
em todos os Níveis de Comp. 15.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1496 08.244.0038.2108.0000 Gestão do PAB e  
Cadúnico 3.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano  
1838 04.127.0015.2047.0000 Manut. do Conselho da  
Cidade e Orçam. Participativo 303,44

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 44.503,44**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da  
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos  
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano  
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,  
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 -  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,  
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro  
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de  
maio de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 734, de 02 de maio de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação  
de crédito orçamentário no valor*

*de R\$ 5.000,00, autorizada pela  
Lei nº 6925 de 02 de dezembro  
de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do  
Município de Votuporanga, um crédito adicional  
suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),  
destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

845 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**TOTAL .....R\$ 5.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar  
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos  
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações  
orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

840 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento  
Econômico Financeiro 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de  
maio de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 735, de 02 de maio de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação  
de crédito orçamentário no valor  
de R\$ 20.000,00, autorizada pela  
Lei nº 6925 de 02 de dezembro  
de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

02 Ouvidoria Geral do Município

74 04.122.0052.2119.0000 Ouvidoria Geral do Município 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1357 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL .....R\$ 20.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

02 Ouvidoria Geral do Município

73 04.122.0052.2119.0000 Ouvidoria Geral do Município 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

08 Clínica Veterinária Meu Pet

174 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1365 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de maio de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 736, de 02 de maio de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

01 Secretaria da Cidade

206 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**TOTAL .....R\$ 1.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

01 Secretaria da Cidade

272 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL .....R\$ 1.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de maio de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 789, de 22 de maio de 2023**

*(Altera o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 14.952, de 12 de setembro de 2022 que constitui Comissão de Trabalho para Realização de Análise e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA,

Art. 1º O inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 14.952, de 12 de setembro de 2022, que constitui a Comissão de Trabalho para Realização de Análise e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis que compõem o Ativo Imobilizado do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.

1º.....  
.....  
.....

VI- Luis Fernando Martinez Periotto, CPF nº 102.XXX.XXX-59” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de maio de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 330.306,91
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 160.689,85
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 160.624,69

Votuporanga, 22 de maio de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC DIVERSAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - PROCESSO Nº 149/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS o item 15, com o valor de R\$ 1.119,81 (um mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos); o item 17, com o valor de R\$ 4.685,98 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.166,59 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 58, com o valor de R\$ 1.832,40 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.832,40 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA o item 47, com o valor de R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos); o item 48, com o valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); o item 50, com o valor de R\$ 93,89 (noventa e três reais e oitenta e nove centavos); o item 51, com o valor de R\$ 347,48 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.497,27 (um mil,



quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o item 36, com o valor de R\$ 15.012,30 (quinze mil e doze reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.012,30 (quinze mil e doze reais e trinta centavos). ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LT o item 13, com o valor de R\$ 8.716,86 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); o item 42, com o valor de R\$ 10.661,55 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); o item 44, com o valor de R\$ 19.242,72 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 38.621,13 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos). GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO o item 21, com o valor de R\$ 1.757,34 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 2.403,18 (dois mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); o item 54, com o valor de R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); o item 55, com o valor de R\$ 2.545,92 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.340,84 (oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 3, com o valor de R\$ 12.389,50 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 35.423,78 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos); o item 16, com o valor de R\$ 2.353,76 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); o item 24, com o valor de R\$ 1.642,80 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 3.837,50 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 4.661,93 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); o item 34, com o valor de R\$ 9.112,48 (nove mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos); o item 35, com o valor de R\$ 28.347,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais); o item 37, com o valor de R\$ 7.463,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 1.864,20 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); o item 49, com o valor de R\$ 3.544,20 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); o item 52, com o valor de R\$ 42,47 (quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos); o item 56, com o valor de R\$ 2.503,05 (dois mil, quinhentos e três reais e cinco centavos); o item 59, com o valor de R\$ 15.378,48 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 48.212,88 (quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 176.777,53 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). ATUAL COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE o item 2, com o valor de R\$ 13.102,10 (treze mil, cento e dois reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.102,10 (treze mil, cento e dois reais e dez centavos). G S JORGE JUNIOR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 22.901,38 (vinte e dois mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 6.995,25 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 6.171,75 (seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 10, com o valor de R\$ 27.981,20 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 6.678,43 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos); o item 20, com o valor de R\$ 1.217,30 (um mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 5.092,08 (cinco mil e noventa e dois reais e oito centavos); o item 31, com o valor de R\$ 7.582,41 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); o item 39, com o valor de R\$ 1.269,60 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 29.392,43 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 115.281,83 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTD o item 5, com o valor de R\$ 62.235,03 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 62.235,03 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos). TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 93.773,00 (noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais); o item 40, com o valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 102.893,00 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e três reais). ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA o item 18, com o valor de R\$ 3.308,55 (três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); o item 25, com o valor de R\$ 5.753,10 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos); o item 26, com o valor de R\$ 8.252,85 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 43, com o valor de R\$ 609,41 (seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 17.923,91 (dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Os itens 4, 6, 12, 30, 32, 33, 38, 45, 46, 53 e 57 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 560.683,93 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 18/05/2023.

**SEC DIVERSAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - PROCESSO Nº 149/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: WILSON PEREIRA



DA SILVA - TACOS o item 15, com o valor de R\$ 1.119,81 (um mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos); o item 17, com o valor de R\$ 4.685,98 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.166,59 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 58, com o valor de R\$ 1.832,40 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.832,40 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA o item 47, com o valor de R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos); o item 48, com o valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); o item 50, com o valor de R\$ 93,89 (noventa e três reais e oitenta e nove centavos); o item 51, com o valor de R\$ 347,48 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.497,27 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o item 36, com o valor de R\$ 15.012,30 (quinze mil e doze reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.012,30 (quinze mil e doze reais e trinta centavos). ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LT o item 13, com o valor de R\$ 8.716,86 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); o item 42, com o valor de R\$ 10.661,55 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); o item 44, com o valor de R\$ 19.242,72 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 38.621,13 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos). GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO o item 21, com o valor de R\$ 1.757,34 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 2.403,18 (dois mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); o item 54, com o valor de R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); o item 55, com o valor de R\$ 2.545,92 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.340,84 (oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 3, com o valor de R\$ 12.389,50 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 35.423,78 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos); o item 16, com o valor de R\$ 2.353,76 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); o item 24, com o valor de R\$ 1.642,80 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 3.837,50 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 4.661,93

(quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); o item 34, com o valor de R\$ 9.112,48 (nove mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos); o item 35, com o valor de R\$ 28.347,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais); o item 37, com o valor de R\$ 7.463,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 1.864,20 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); o item 49, com o valor de R\$ 3.544,20 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); o item 52, com o valor de R\$ 42,47 (quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos); o item 56, com o valor de R\$ 2.503,05 (dois mil, quinhentos e três reais e cinco centavos); o item 59, com o valor de R\$ 15.378,48 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 48.212,88 (quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 176.777,53 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE o item 2, com o valor de R\$ 13.102,10 (treze mil, cento e dois reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.102,10 (treze mil, cento e dois reais e dez centavos). G S JORGE JUNIOR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 22.901,38 (vinte e dois mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 6.995,25 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 6.171,75 (seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 10, com o valor de R\$ 27.981,20 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 6.678,43 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos); o item 20, com o valor de R\$ 1.217,30 (um mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 5.092,08 (cinco mil e noventa e dois reais e oito centavos); o item 31, com o valor de R\$ 7.582,41 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); o item 39, com o valor de R\$ 1.269,60 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 29.392,43 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 115.281,83 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTD o item 5, com o valor de R\$ 62.235,03 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 62.235,03 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos). TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 93.773,00 (noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais); o item 40, com o valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 102.893,00 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e três reais). ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA o item 18, com o valor de R\$ 3.308,55 (três mil, trezentos e



oito reais e cinquenta e cinco centavos); o item 25, com o valor de R\$ 5.753,10 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos); o item 26, com o valor de R\$ 8.252,85 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 43, com o valor de R\$ 609,41 (seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 17.923,91 (dezesete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Os itens 4, 6, 12, 30, 32, 33, 38, 45, 46, 53 e 57 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 560.683,93 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2023.

#### **SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Objeto: Contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, unidade de Votuporanga "Euclides Facchini", para prestação de serviços de capacitação e qualificação profissional de Eletricista Instalador Residencial, Costureiro de Máquina Overloque, Operador de Microcomputador e Mecânico de Motor Ciclo Diesel.

PROCESSO ELETRÔNICO: 45/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - PROCESSO Nº 165/2023. Valor global: R\$ 34.411,20. Vigência: 06 meses. Assinatura: 22 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/05/2023.

#### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - PROCESSO Nº 184/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais); o item 10, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.517,00 (setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais). DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORI o item 3, com o valor de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Os itens 1, 5 e 9 foram FRACASSADOS. OS itens 6 e 7 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 85.462,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 22/05/2023.

#### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - PROCESSO Nº 184/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais); o item 10, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.517,00 (setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais). DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORI o item 3, com o valor de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Os itens 1, 5 e 9 foram FRACASSADOS. OS itens 6 e 7 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 85.462,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/05/2023.

#### **SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do Processo Eletrônico 47/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 - Processo nº 197/2023, referente a Aquisição de Insumos para bomba de insulina, para paciente da ação judicial número 0013535-90.2013.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/05/2023.

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 183/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para cronotacógrafo, para veículos da frota desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MATHEUS AMORIM CARDOSO o item 2, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 281,88 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.521,88 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). NATHALIA VICENTINI DE CASTRO o item 1, com o



valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.117,88 (onze mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 18/05/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 183/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para cronotacógrafo, para veículos da frota desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MATHEUS AMORIM CARDOSO o item 2, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 281,88 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.521,88 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). NATHALIA VICENTINI DE CASTRO o item 1, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.117,88 (onze mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2023.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - PROCESSO Nº 199/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (3) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/05/2023 ao dia 05/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e

[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/05/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - PROCESSO Nº 200/2023**

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, cor branca, para utilização do Lar Beneficente Celina Social de Votuporanga com recurso da Emenda Parlamentar nº 20228/1000306 - Programação SIGTV nº 355710520220004, do deputado General Peternelli.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/05/2023 ao dia 05/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/05/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 48/2023**

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/05/2023 ao dia 06/06/2023 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na



Íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 22 de maio de 2023.  
Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 16/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** C.R. POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e J.E.POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO:** O contrato terá seu prazo expirado aos 21 de maio de 2023, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por mais 04 (quatro) meses, para atender as necessidades preçúas da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 22 de maio de 2023 a **21 de setembro de 2023**. Conforme documento nos autos, o valor do contrato será reajustado, porém, pela incidência de índice de reajuste IGP-M, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de -2,17 %, passando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, para **R\$ 13.696,40** (treze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total deste aditivo para **R\$ 54.784,80** (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para 04 (quatro) meses, para **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 de maio de 2023.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020 - PROCESSO nº 11/2020.

Votuporanga, 22 de maio de 2023.  
Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

COTIMARG - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG.

Contratada: Território Brasil, Turismo, Serviços e Comércio LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria em turismo para a elaboração de projeto de implantação de circuito de cicloturismo na Região Turística Maravilhas do Rio Grande e desenvolvimento do Projeto Técnico de Sinalização do Circuito de Cicloturismo.

Dispensa de Licitação nº 005/2023 - Processo nº 006/2023. Valor global: R\$ 48.850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 22/05/2023.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUATROZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR THIAGO RUVIERI DELALIBERA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatorze dias de licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 21 de maio de 2023 e término no dia 03 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de maio de 2023.

DANIEL DAVID  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de maio de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br